



# GOVERNO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

### PORTARIA Nº 2.697, DE 22 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a prorrogação da licença sem remuneração concedida através da Portaria nº 2.306, de 14 de novembro de 2024.

**CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA**, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

#### RESOLVE:

**Art. 1º. PRORROGAR**, com arrimo no artigo 1º, da Lei nº 3.418, de 29 de março de 2011, a licença sem remuneração concedida através da Portaria nº 2.306, de 14 de novembro de 2024, a agente pública **RENATA AMBROGI ANTUNES**, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 01 (um) ano, conforme decidido nos autos de Processo Administrativo SEI 3509700.406.00004082/2025-17.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com eficácia a partir de 11 de junho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,  
Aos 22 de maio de 2025.

**CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicada de acordo com as formalidades legais pelo SGSAO,  
em 22 de maio de 2025.

**CECÍLIA CARDOSO ALMEIDA**  
Chefe do Setor de Atos Oficiais